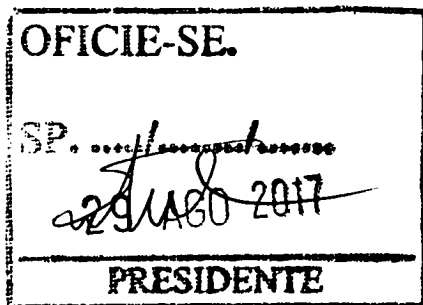




CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Gabinete da Vereadora Sâmia Bomfim

REQUERIMENTO

RDS

1027/2017

Considerando Lei Municipal Nº 13.991 de junho de 2005, regulamentada pelo Decreto Nº 46.230/2005 que institui o Programa de Transferência de Recursos Financeiros às Associações de Pais e Mestres das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino;

Considerando a Portaria Nº 2251/09 – SME, que estabelece a inclusão das Associações de Pais e Mestres - APM das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino, recém-criadas no Programa de Transferência de Recursos Financeiros – PTRF.

Considerando a Portaria Nº 4554/08 SME, que estabelece procedimentos para transferência e prestação de contas dos recursos destinados à execução do Programa de Transferência de Recursos Financeiros - PTRF, às Associações de Pais e Mestres - APMs das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino, e divulga quadros para a execução do PTRF.

REQUEIRO à Douta Mesa, nos termos do art. 224 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo (Resolução nº 2 de 26 de abril de 1991), seja oficiada a Secretaria Municipal de Educação, na pessoa do Secretário Alexandre Schneider, para que forneça as seguintes informações:

- 1) Qual o motivo da redução do repasse da verba do PTRF se esse valor já estava previsto em orçamento e não houve mudança na arrecadação?
- 2) Para onde está indo o recurso que deveria ser destinado ao PTRF?
- 3) Segundo a Lei nº 13.991/2005 o Programa de Transferência de Recursos Financeiros tem como objetivo fortalecer a participação da comunidade escolar no processo de construção de autonomia das Unidades Educacionais da Rede Municipal de Ensino. Como garantir essa autonomia uma vez que a portaria SME nº 4.128/2017 permite o abate do saldo da conta do PTRF do repasse anterior no repasse seguinte, dificultando o planejamento da escola e perda da autonomia sobre os recursos da APM?
- 4) Qual o motivo para a inclusão da regra que abate o saldo da conta do PTRF do repasse anterior no repasse seguinte? Reforçamos novamente que essa regra dificulta o planejamento da escola e induz à redução de verbas.

Câmara Municipal de São Paulo, 17 de agosto de 2017.


Sâmia Bomfim
Vereadora – PSOL

